ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2001:

---Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência do senhor António Fernandes Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Mariz Neiva e José Manuel do Casal Almeida.

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, Rui António Ferreira de Agonia Pereira, António Maranhão Peixoto, José Luis Correia de Azevedo, José Agostinho Veloso da Silva, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Manuel Ferreira Vieira, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, José Luis da Silva Ribeiro, José do Paço Lopes, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo, João Monteiro Ferreira Pérola, José Artur Saraiva Marinho, José Carvalho da Mota, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, Mário Neiva Losa, Carlos Alberto Gomes de Faria, e António Carlos Vieira da Silva.

---Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Manuel Enes de Abreu e António Manuel Ferreira Vilaça.

---Não compareceu inicialmente Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa.

---Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

---O Presidente da Mesa solicitou que, face à necessidade do Presidente da Câmara de se ausentar a partir das treze horas, a ordem de trabalhos seja alterada por forma a que sejam apreciados de imediato os assuntos constantes da ordem do dia.

---Juvenal Silva manifestou a sua compreensão para o pedido formulado, e afirmou que no entanto considera este período inicial como sendo de cariz político, pelo que deveria ter a presença do Presidente da Câmara Municipal de Esposende.

---Agostinho Neiva informou que o seu grupo não via qualquer inconveniente na alteração proposta.

---Rui Agonia Pereira manifestou a sua opinião de que a agenda desta sessão deveria conter um ponto respeitante às comemorações do "25 de Abril". Mais manifestou o seu desagrado pelo tratamento diferenciado que se verifica nas actas deste órgão entre os membros da Assembleia e os elementos de outros órgãos autárquicos.

---José Luis Azevedo declarou subscrever esta intervenção.

---O plenário deu a sua anuência ao pedido de alteração sugerida, passando-se de imediato à apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, que expôs mais pormenorizadamente o seu conteúdo.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Rui Agonia Pereira perguntou se a Ponte Luis Filipe é efectivamente a Ponte de Fão, e se assim é, questionou o porquê de se usar aquela denominação.

---Juvenal Silva declarou apoiar a intervenção anterior. Questionou quais as intenções da Câmara para as comemorações do "25 de Abril".

---Baltazar Matos questionou sobre as notificações que a Câmara Municipal tem efectuado aos proprietários de estabelecimentos similares de hotelaria, que os obriga à realização de projectos com vista ao licenciamento, encontrando-se a grande maioria deles estabelecidos à algumas dezenas de anos. Sugeriu que a vistoria prévia seja efectuada de modo a informar os proprietários das obras necessárias e que só depois seja tomada decisão final.

---Álvaro Maio comentou que o problema que se verifica no IC 1 deveria ser resolvido pelo empreiteiro adjudicatário da obra, dado que ainda se encontra dentro do respectivo prazo de garantia.

---Continuando no uso da palavra, relativamente à ponte de Fão, questionou quais foram em concreto os actos respeitantes ao encerramento temporário daquela infraestrutura e o trânsito

proibido a veículos pesados, que no entanto continuam a utilizá-la, denotando falta de fiscalização.

---Relativamente à empresa Wolverine Tubagens Portugal, questionou qual o ponto da situação em que se encontra o processo de licenciamento de construção.

---José Luis Ribeiro afirmou que a ponte de Fão não é conhecida por ponte Luis Filipe. Questionou sobre o Museu de Arte Popular, a instalar em Fão e congratulou-se com os espaços que o mesmo disponibilizará para a Junta de Freguesia. Afirmou que se têm verificado descargas de agentes poluentes directamente para o Rio Cávado, oriundos de tinturaria sita na vila de Fão. Solicitou que, na sua qualidade de membro desta Assembleia Municipal, lhe sejam fornecidas cópias das licenças que autorizam o funcionamento de bares no edifício do Hotel Pinhal, daquela vila de Fão.

---João Vilarinho questionou sobre a situação do edifício do antigo Grémio da Lavoura, onde ontem ocorreu um pequeno incêndio. Questionou sobre a cerimónia de inauguração da sede da Junta de Freguesia de Curvos e que a mesma denotou tratamento diferenciado para com o presidente daquela autarquia. Mais questionou sobre a isenção de taxas aos empreiteiros na construção de habitação social e relativamente à qual foi deliberado solicitar parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte. Referiu-se à localização dos postes da iluminação pública na Avª Engº Arantes e Oliveira.

---Compareceu a partir deste momento, Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, cuja falta até agora foi considerada justificada.

---José Luis Azevedo comentou, na generalidade, a informação escrita em apreço e afirmou que, na sua opinião, é prestada pouca informação. Questionou sobre a construção dos edifícios próximos do aldeamento da Sozende, que implicariam a realização de infraestruturas que ainda não foram efectuadas. Questionou sobre as inundações verificadas na cidade, nomeadamente na Rua Vasco da Gama, que se devem, conforme opinião corrente, à falta de capacidade do Rego da Obra para a drenagem das águas pluviais. Referiu um abaixo assinado que os moradores apresentaram na Câmara Municipal e quais as providências tomadas para a resolução do problema. Manifestou a sua opinião de que os serviços devem ser previdentes relativamente aos problemas da drenagem de águas pluviais. Questionou sobre a promessa de construção da escola do primeiro ciclo em Esposende. Relativamente à empresa Wolverine Tubagens comentou alguns artigos recentemente publicados na imprensa sobre a situação desta no seu país de origem e que a questão da poluição não terá sido devidamente acautelada na autorização dada com vista à sua instalação no nosso concelho.

---Às diversas questões respondeu e prestou os devidos esclarecimentos o Presidente da Câmara.

---O Presidente da Câmara apresentou o convite à Comissão Ecológica da Assembleia Municipal para participar em reunião com a empresa Wolverine Tubagens que se fará representar pelo seu Vice-Presidente.

---Sobre este convite José Luis Azevedo solicitou que para o efeito a empresa preste todos os esclarecimentos relacionados com a mesma e relativos às questões ambientais.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2000:

Foi presente a acta da sessão realizada em vinte e dois de Dezembro de dois mil, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

---Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL.

03.02 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTE ANO 2000 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de relatório de actividades da Câmara Municipal respeitante ao ano de dois mil, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de trinta de Março do corrente ano, no uso de competências delegadas. Fica arquivada cópia dos referidos documentos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dão como transcritos:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Rui Agonia Pereira congratulou-se com o trabalho realizado pela Câmara Municipal e pelo acompanhamento das necessidades manifestadas pelas juntas de freguesia. Salientou que o presente documento deveria reflectir os trabalhos previstos e não realizados nas freguesias. Mais manifestou a sua congratulação pelas informações prestadas pelo grupo parlamentar do

Partido Comunista Português na Assembleia da República e que deveria ser seguida pelos outros grupos.

---Álvaro Maio referiu que dos documentos presentes deveria constar informação sobre a empresa pública municipal "Esposende 2000". Questionou sobre a revisão do Plano Director Municipal e em que ponto se encontra, bem como os planos de pormenor que se encontram em execução.

---José Luis Ribeiro comentou que a futura variante de Fão não deveria isolar a Capela de Santo António do núcleo habitacional adjacente.

---Baltazar Matos comentou a não existência de referências à freguesia de Gemeses, o denotará falta de investimentos naquela freguesia. Referiu, a título de exemplo, a elaboração do projecto de arranjo urbanístico junto à igreja de Gemeses, bem como a falta de pavimentação de determinado caminho.

---Às diversas questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

---Relativamente ao relatório da empresa pública municipal o Presidente da Câmara informou que fará distribuir cópia aos grupos partidários desta Assembleia Municipal.

---Ausentou-se da sessão Baltazar Matos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTE AO ANO DOIS MIL.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra. O relatório de actividades e conta de gerência da Câmara constitui um retrato fantasioso da real acção do executivo. O relatório de actividades, realça desde logo a manipulação dos números, quando se afirma que a taxa de execução do plano foi de noventa e quatro por cento. Diz o sr. Presidente da Câmara, que de um investimento previsto de dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um contos foi executado um total de um milhão setecentos e trinta e dois mil cento e quarenta contos. Ora, qualquer aluno do primeiro ciclo do ensino básico percebe que a taxa de execução foi apenas de setenta e quatro vírgula seis por cento. Distracção imperdoável. Justifica o sr. Presidente que houve atraso na distribuição dos fundos comunitários, que não quantifica, e assumiu encargos que não pagou. Enfim... desculpas de mau pagador. Apesar de um plano paupérrimo, sem ambição e minimalista, como afirmamos aquando da respectiva votação nesta Assembleia, nem assim a maioria do PSD o conseguiu cumprir. Nem a actual dívida histórica, superior a um milhão e meio de contos, com que oneraram o município foi bastante para a concretização de tão insuficiente plano a que

chamaríamos ‘planozinho’. A maioria PSD continua a não fazer os investimentos necessários, e a endividar o município com uma dívida ‘record’ e portanto perigosa, cerceia aos vindouros a possibilidade de recorrer ao crédito e sobrecarrega-os com o serviço da dívida. Mesmo assim, a maioria PSD ainda conseguiu o difícil resultado de apresentar um volume de investimento inferior ao do ano anterior (mil novecentos e noventa e nove). Quanto à conta de gerência a mesma reflecte aquilo que o Partido Socialista tem vindo a dizer ao longo deste mandato, que estamos perante uma Câmara ‘despesista’, que consome consigo própria os recursos municipais, num acto reprovável de autofagia. Câmara especializada em acções de auto propaganda, ‘municipalizadora’ da sociedade civil através da ‘subsiodiodependência’, que criou, para sem mérito e sem glória se tentar perpetuar no poder. A situação descrita manifesta-se nos seguintes números constantes da conta de gerência. Assim, enquanto a taxa de execução de despesas de investimento no ano de mil novecentos e noventa e nove foi de setenta e sete por cento e a taxa de execução de despesas correntes foi de oitenta e nove por cento, no ano dois mil a taxa de execução de despesas de investimento foi de setenta por cento e a taxa de execução de despesas correntes foi de noventa e um por cento. Quer dizer, a Câmara gasta consigo e com outras despesas não essenciais cada vez mais, e investe cada vez menos, aumentando o diferencial entre a execução de despesas correntes e despesas de capital entre os anos de mil novecentos e noventa e nove e dois mil, de doze por cento para vinte e um porcento. Com esta degradação económico-financeira do município, só com a mudança de poder e a consequente mudança de política, poderá inverter esta trágica situação. O Partido Socialista como partido responsável que é, necessariamente vota contra." Seguem-se assinaturas.

AGOSTINHO NEIVA INFORMOU QUE APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE ESTE E OS DOIS ASSUNTOS SEGUINTES AQUANDO DA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.

---Ausentaram-se da sessão Otílio Fradique e Francisco Xavier.

03.03 - CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTE AO ANO 2000 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de conta de gerência da Câmara Municipal respeitante ao ano de dois mil, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de trinta de Março do corrente ano, no uso de competências delegadas. Fica arquivada cópia dos referidos documentos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dão como transcritos:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Álvaro Maio questionou sobre a discrepância que se verifica entre determinadas rubricas, bem como as despesas não pagas pela Câmara, verificando que algumas datas são relativamente atrasadas. Questionou sobre os subsídios atribuidos e não atribuidos a algumas associações.

---José Luis Azevedo manifestou a sua concordância ao facto de as transferências para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não contarem para o cálculo de percentagem de realização do Plano de Actividades. Questionou sobre a prestação de serviços e sobre a atribuição de subsídios a associações.

---A todas as questões respondeu e prestou os devidos esclarecimentos o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTE AO ANO DOIS MIL.

JUVENAL SILVA INFORMOU TORNAR EXTENSIVA À PRESENTE DELIBERAÇÃO A DECLARAÇÃO DE VOTO QUE APRESENTOU NO ASSUNTO ANTERIOR.

---Regressou à sessão o membro Francisco Xavier.

03.04 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RESPEITANTE AO ANO 2000 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de relatório de actividades e conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, respeitante ao ano de dois mil, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de trinta de Março do corrente ano, no uso de competências delegadas. Fica arquivada cópia dos referidos documentos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dão como transcritos:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Álvaro Maio lamentou que a adesão à empresa "Águas do Cávado" esteja a penalizar o município de Esposende. Questionou sobre a ETAR de Fão relativamente ao atraso da sua

entrada em funcionamento. Criticou a forma como estas contas são apresentadas, dado que muitas delas aparecem repetidas, o que as torna pouco legíveis e questionou sobre a aquisição de determinados equipamentos.

---O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RESPEITANTE AO ANO DOIS MIL.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "A Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento reflecte a total anarquia a que chegou a administração dos serviços camarários. Se não vejamos: O ofício o dos SMAS que remete a conta de gerência para a Câmara Municipal tem a data de trinta de Março de dois mil e um. O mesmo ofício refere que a conta de gerência havia sido aprovada nesse mesmo dia pelo conselho de administração dos SMAS. E nesse mesmo dia 30 de Março de dois mil e um o referido ofício dá entrada na Câmara. Ainda no mesmo dia trinta, o presidente da Câmara emite um despacho que homologa a conta de gerência dos SMAS e remete-se para aprovação pela Assembleia Municipal. Se até aqui poderíamos estranhar a rapidez de todo este processo, a partir daqui a situação é ainda mais estranha. É que em três de Abril de dois mil e um, por funcionário da Câmara Municipal foi inscrita uma informação no dito ofício dos SMAS informando que naquela data - três de Abril de dois mil e um -, a conta de gerência dos SMAS não estava junta ao mesmo, apesar de neste se informar o contrário. Ou seja, ao que parece, quando o senhor presidente da Câmara deu o despacho no referido ofício, que putativamente acompanhava a conta de gerência dos SMAS, tal não correspondia à verdade, pois a referida conta não estava junta ao ofício e como tal homologou o inexistente. E que dizer do balanço que não está datado e assinado pelos membros do Conselho de Administração dos SMAS? E dos mapas que constituem a conta de gerência que não se encontram assinadas pelos membros do Conselho de Administração dos SMAS? Será que não sabem que deveriam rubricar tais documentos? A falta de rigor na gestão dos SMAS é consentânea com o comportamento ligeiro do senhor Presidente da Câmara na apreciação das contas. Basta verificar que na tarde do dia vinte e nove de Março de dois mil e um ainda estavam a ser tirados os mapas da conta de gerência - ver nota de rodapé nas páginas do balancete de terceiros (conta fornecedores de imobilizados) -, e no dia seguinte as contas foram aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, remetidas por estes à Câmara, registadas nesta - tudo antes das quinze horas - hora a que encerram os serviços camarários, e ainda homologadas por despacho do presidente da Câmara. Tudo no mesmo dia. Para uma Câmara que faz habitualmente tão pouco é obra. Quanto ao património não está descriminado nem é indicado o respectivo valor. A exemplo do ano anterior continua a verificar-se a duplicação de rubricas. Não é anexada a relação discriminada do património nem o mapa de amortizações.

Quanto aos materiais - existências. Os balancetes quer sintéticos, quer analíticos, não referem o valor das existências antes do inventário e o valor da regularização das existências. Quanto aos ramais de água: Qual o valor real dos ramais só executados pelos empreiteiros? E qual o valor dos ramais pagos pelos utentes? Qual o valor real só dos ramais executados pelos SMAS? E quanto a honorários: a que se refere o valor mencionado de um milhão duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro escudos de honorários? E como admitir a verba astronómica de três milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos de horas extraordinárias? Constata-se, ainda, a total ausência de mapas de contabilidade analítica na conta de gerência. A taxa de execução do plano é péssima, principalmente se tivermos em conta que se trata de obras iniciadas há vários anos. O prejuizo apontado de trinta e cinco milhões cento e sessenta e um mil setecentos e dezoito escudos não nos merece credibilidade, uma vez que não existe nos SMAS controle na gestão de custos e proveitos, não sabem qual o custo real do metro cúbico de água, os resultados não apresentam clareza. Em suma a gestão é incompetente, levando a que em breve venham a propor a entrega dos serviços aos privados, em parte para pagamento do volume crescente de dívidas, e alienando um património que levou décadas a ser construído por nós e por os que nos antecederam." Seguem-se assinaturas.

AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O grupo parlamentar do PSD presente nesta Assembleia vota favoravelmente o relatório de actividades e conta de gerência da Câmara Municipal e o relatório de actividades e conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, documentos referentes ao ano transacto. Apesar de algumas condicionantes é de louvar a elevada taxa de execução dos planos propostos, o rigor de gestão e a assunção no êxito da concretização dos objectivos propostos. Reiteramos toda a confiança no executivo municipal, na condução imprimida pelo senhor Presidente no superior alcance do interesse municipal e na construção do progresso, desenvolvimento e qualidade de vida no concelho." Seguem-se assinaturas.

03.05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 40.311.000$00 - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de vinte e nove de Março do corrente ano, pedido de autorização para a cedência da posição contratual do empréstimo no valor de quarenta milhões trezentos e onze mil escudos, obtido junto do Instituto Nacional de Habitação para a Caixa Geral de Depósitos, nos termos constantes da proposta desta instituição de crédito e ao abrigo do contrato celebrado com o referido instituto. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS POR AQUELA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E CONSTANTES DO SEU OFÍCIO NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA E UM, BARRA ZERO UM TRAÇO D C P, DATADO DE CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E UM, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

---Ausentaram-se da sessão João Vilarinho e João Pérola.

03.06 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO NO BOURO, GANDRA - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião realizada no passado dia um de Março, proposta do seguinte teor: A sociedade 'LIPACO - Linhas para Confecções, Lda' é proprietária de um prédio sito no lugar do Bouro, da freguesia de Gandra, do qual se torna necessária uma parcela com cerca de quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados destinada a arruamentos. Contactada a referida sociedade, por esta foi proposto ceder a mesma parcela de terreno em permuta por uma outra parcela, com cento e noventa e nove metros quadrados, sita no mesmo lugar, e destinada a acertar extremas do seu prédio. Ora, sendo o município de Esposende proprietário da parcela a ceder em permuta, parcela esta composta por um prédio rústico com a área de cento e catorze metros quadrados e por parte de um caminho que integra o domínio público e que já não tem qualquer utilização ou destino, não se justificando pois a sua integração nesse mesmo domínio público, proponho que a Câmara Municipal, nos termos previstos no número seis do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público a parte do referido caminho que não tem utilidade pública, a qual, conforme planta topográfica em anexo, possui uma área total de cento e trinta e dois metros quadrados e confronta de norte e poente com 'Lipaco - Linhas para Confecções, Lda' e outro, de sul com Câmara Municipal de Esposende, e de nascente com caminho." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta e respectiva planta topográfica anexa, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARTE DO CAMINHO REFERIDO NA PROPOSTA.

---Ausentaram-se da sessão Francisco Xavier, José Luis Ribeiro e Manuel Vieira.

---Regressaram João Vilarinho e João Pérola.

03.07 - REGULAMENTO MUNICIPAL DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de cinco do corrente, proposta de regulamento municipal da distribuição de água e de drenagem de águas residuais, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Álvaro Maio questionou sobre a mudança de escalões propostas, atendendo à redução de quantidade de água no primeiro escalão e que vai situar a maioria dos consumidores no segundo escalão.

---Rui Agonia Pereira questionou sobre qual o benefício mensal para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento com a alteração dos escalões.

---O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR, NA, ESPECIALIDADE, GENERALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra. O regulamento proposto é política, técnica e socialmente mau. À sua sombra são aumentadas inaceitavelmente as taxas e tarifas dos SMAS. Utilizando esta revisão a maioria PSD altera os escalões da água e o valor a pagar pelo saneamento, já que este lhe está indexado. Tentando enganar a população, a maioria PSD, não altera o preço da água por metro cúbico dentro de cada escalão, mas altera o primeiro escalão de zero - dez metros cúbicos para zero - cinco metros cúbicos, e o segundo de dez - quinze metros cúbicos, para cinco - quinze metros

cúbicos. Ou seja, e a título de exemplo: Um consumidor que gaste dez metros cúbicos de água, com saneamento ligado, paga agora por factura o seguinte: tarifa de disponibilidade de água - mil duzentos e cinquenta escudos; tarifa de água vinte escudos vezes dez metros cúbicos (primeiro escalão) - duzentos escudos; IVA (água mais tarifa d disponibilidade de água) - setenta e dois escudos e cinquenta centavos; tarifa de disponibilidade de saneamento - duzentos e cinquenta escudos; taxa de conservação de saneamento (sessenta por cento do valor do consumo de água) - cento e vinte escudos; o que perfaz um total de mil oitocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos. Agora com o novo regulamento este mesmo utente, para o mesmo consumo, passará a pagar a factura seguinte: tarifa de disponibilidade de água - mil duzentos e cinquenta escudos tarifa de água vinte escudos vezes cinco metros cúbicos (primeiro escalão) - cem escudos; tarifa de água setenta e cinco escudos vezes cinco metros cúbicos (segundo escalão) - trezentos e setenta e cinco escudos; IVA (água mais tarifa d disponibilidade de água) - oitenta e seis escudos; tarifa de disponibilidade de saneamento - duzentos e cinquenta escudos; taxa de conservação de saneamento (sessenta por cento do valor do consumo de água) - duzentos e oitenta e cinco escudos; o que perfaz um total de dois mil trezentos e quarenta e seis escudos. É fácil concluir que o consumidor referido, vai pagar mais quatrocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos exactamente pelo mesmo serviço, o que corresponde a um aumento de vinte e quatro por cento. É inacreditável que para os utentes que gastem mais de dez metros cúbicos de água por mês, independentemente do consumo, o aumento que irão ter na respectiva factura, será sempre dos mesmos quatrocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos. Assim, as famílias médias esposendenses e os de menores recursos económicos que habitualmente só consomem até dez metros cúbicos de água, irão ver o valor da sua factura fortemente aumentado. Em contrapartida os consumidores de grande poder económico, aqueles que têm casas de férias e só cá vêm quinze dias por ano, e os que possuem piscinas são escandalosamente beneficiados. Mais uma vez serão os esposendenses, principalmente os mais desfavorecidos, penalizados pela má gestão camarária do PSD que além de administrar mal os serviços municipais não demonstra qualquer tipo de preocupação de justiça social. A maioria PSD hipoteca o futuro e prepara-se para entregar os SMAS à gestão provada para evitar o colapso económico, à semelhança do que fez no passado com a entrega dos serviços de electricidade à EDP. Votamos contra, porque sendo o PS o maior partido da oposição e alternativa real ao actual poder autárquico, temos o dever político, cívico e democrático de denunciar esta errada e incompetente opção de gestão, no sentido único da defesa dos altos interesses dos esposendenses e das gerações futuras." Seguem-se assinaturas.

03.08 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de cinco do corrente, proposta de regulamento municipal de resíduos sólidos e higiene urbana,

cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR NA ESPECIALIDADE, GENERALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA.

---Ausentou-se da sessão o membro José Luis Azevedo.

03.09 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO "PRÉMIO ESPOSENDE AMBIENTE" - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de cinco do corrente, proposta de regulamento municipal do "Prémio Esposende Ambiente", cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

---O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

---Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR NA ESPECIALIDADE, GENERALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, A PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O "PRÉMIO ESPOSENDE AMBIENTE".

---Regressou à sessão o membro José Luis Azevedo.

---Depois de devidamente autorizado, ausentou-se da sessão o Presidente da Câmara, verificando-se que, conforme informou, não foi substituído por outro elemento do executivo municipal.

CONTINUAÇÃO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

---O Presidente da Mesa, conforme decisão tomada no início da presente reunião, declarou aberto o período de antes da ordem do dia.

---Verificaram-se as seguintes intervenções:

---Álvaro Maio comentou que não se encontra presente nenhum representante da Câmara, o que pode inviabilizar a intervenção de munícipes.

---Juvenal Silva informou que face à ausência de qualquer representante da Câmara Municipal se abstinha de proceder à intervenção que havia preparado para este período da ordem de trabalhos.

---Maranhão Peixoto informou que será distribuida cópia do relatório de actividades da Comissão Ecológica em funcionamento desta Assembleia Municipal e expôs sucintamente alguns pontos constantes do mesmo.

---De seguida apresentou a seguinte proposta, constante do plano de actividades daquela Comissão para o corrente ano: Dada a necessidade de um conhecimento mais aprofundado sobre problemáticas pertinentes no enquadramento municipal e partindo de uma metodologia de abordagem sectorizada, propomos a realização das I Jornadas da Assembleia Municipal. Natureza da acção: Assembleia Municipal Extraordinária; data: 16 de Junho de 2001; Tema: A erosão do litoral do município; programa: 9:30 horas - abertura dos trabalhos, seguida de uma exposição sobre a temática por um especialista na matéria; 10:45 horas - início da visita ao litoral do município; 13:00 horas - almoço / piquenique de trabalho; 14:30 horas - continuação da visita ao litoral do município; 17:30 horas - debate, balanço e encerramento das jornadas."

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o senhor Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado as seguintes inscrições:

---Fernando Américo Losa Magalhães, de Marinhas, questionou sobre a contabilização da água fornecida pela empresa "Águas do Cávado"; aquisição de terrenos na zona industrial e quais os equipamentos que passarão do município para os "Socorros a Náufragos".

---David André Eiras, de Esposende, questionou sobre as inundações que se verificaram na Rua 5 de Outubro, desta cidade.

---Face à ausência de representante da Câmara Municipal foram estes cidadãos informados de que estas questões seriam levadas ao conhecimento da Câmara para os devidos esclarecimentos.

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, na parte respeitante ao período da Ordem do Dia fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da parte respeitante aos assuntos da Ordem do Dia da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

---Sendo catorze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.